



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2020/REI/IFTO, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020**

### **1º MOSTRA DE TALENTOS ARTE DA CASA**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública que tem como objetivo promover ação com foco na diversidade humana por meio de produções artístico-culturais, fomentando a interação e o engajamento coletivo dos servidores, para promoção de encontro virtual e disseminação de práticas positivas e criativas como estratégia de combate aos efeitos do isolamento físico neste momento.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O projeto é uma parceria conjunta entre a Coordenação do Programa Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas, a Coordenação de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e a Diretoria de Comunicação e Eventos da Reitoria do Instituto Federal do Tocantins – IFTO, que abre espaço para acolher ainda mais o potencial criativo dos seus servidores e colaboradores com a criação da 1ª Mostra de Talentos Arte da Casa.

1.2. Com o intuito de otimizar a participação dos servidores, a ação será realizada de forma concomitante ao IDENTIDADE IFTO, que ocorrerá entre os dias 1º e 3 de dezembro de 2020. Os vídeos selecionados serão exibidos durante a programação do evento; além disso, o material será disponibilizado no *site* oficial do evento como forma de registro da participação do servidor.

1.3. É importante ressaltar que, em virtude do atual contexto da pandemia de Covid-19 e a necessidade de distanciamento social, o objetivo geral desta ação será materializado exclusivamente por meios virtuais.

#### **2. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da Chamada Pública servidores e colaboradores de todas as unidades do IFTO, incluindo profissionais contratados, terceirizados e estagiários em exercício.

2.2. Pelo caráter emergencial e estratégico como ação de enfrentamento à Covid-19, o processo de inscrição será realizado em formato simplificado. Os interessados deverão realizar a inscrição entre os dias 5 e 20 de novembro de 2020 através do *link*: <https://forms.gle/mxFFmWXii4hLDuAW6>.

2.2.1. Os pedidos de inscrição deverão ser acompanhados das seguintes informações/documentos:

- I - identificação do servidor/colaborador (nome completo, matrícula, cargo e unidade de lotação), categoria para participação e *link* da apresentação ou imagem da obra; e
- II - foto do participante, em formato *selfie*.

2.3. A Coordenação de Arte e Cultura será responsável pelo recebimento e avaliação inicial do material encaminhado.

### 3. DAS CATEGORIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. O interessados poderão apresentar produções individuais nas seguintes categorias:

I - **Música:** Apresentação musical, com ou sem acompanhamento instrumental, de composição autoral ou *cover*, gravada em vídeo, com duração máxima de 4 minutos.

II - **Teatro:** Esquete com tema livre, gravada em vídeo, com duração máxima de 10 minutos.

III - **Dança:** Apresentação solo com tema livre, gravada em vídeo, com duração máxima de 4 minutos.

IV - **Poesias:** Recitação de poesia autoral com tema livre, gravada em vídeo, com duração máxima de 4 minutos, que deve ser acompanhado do arquivo em PDF da referida poesia.

V - **Artes visuais (fotografia, pintura, desenho, arte digital):** cópia digitalizada de alta qualidade, em formato livre, preto e branco ou colorida.

VI - **Audiovisual (Curta-metragem, cinema de animação, documentário):** Tema livre, gravado em vídeo, com duração máxima de 10 minutos.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A comissão responsável realizará a seleção dos trabalhos enviados, utilizando-se dos seguintes critérios:

- a) disponibilidade de tempo, dentro do evento IDENTIDADE IFTO, para as apresentações;
- b) inscrições enviadas de acordo com as diretrizes firmadas para o evento;
- c) qualidade digital do material encaminhado; e
- d) criatividade.

4.2. Não serão selecionados trabalhos que ofendam a honra e a dignidade de terceiros ou que utilizem conteúdos, termos ou gestos pejorativos, discriminatórios, misóginos, preconceituosos ou que incitem a violência.

4.3. O resultado dos trabalhos selecionados será divulgado no dia 24 de novembro de 2020 no portal do IFTO e no *e-mail* institucional.

### 5. DA EXIBIÇÃO

5.1. Além da exibição dos trabalhos durante a programação do IDENTIDADE IFTO, os vídeos selecionados serão exibidos nos canais de comunicação do IFTO. Além disso, serão conferidos certificados a todos os participantes da ação.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Todas as questões omissas concernentes a esta Chamada Pública e a execução de seu objeto serão dirimidas pela comissão responsável por viabilizar a execução do evento.

6.2. Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos por meio dos seguintes *e-mails*: [pqv@ifto.edu.br](mailto:pqv@ifto.edu.br) e [arteecultura.reitoria@ifto.edu.br](mailto:arteecultura.reitoria@ifto.edu.br).

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 04/11/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1128324** e o código CRC **8FCBD302**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.018689/2020-22

SEI nº 1128324